



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 0028 / 2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDURB, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA CACHOEIRA DOS MACACOS, PARA PRORROGAÇÃO.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e de outro lado, a empresa **EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**, representada pelo Diretor - Presidente Sr. LUIS FERNANDO VENTURA DA SILVA ambos devidamente qualificados no ajuste original têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/8540/13**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 – Fica retificada a cláusula quinta do termo de contrato passando a constar que os serviços serão realizados no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço, sendo o vencimento na data de 03/11/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de que trata a cláusula primeira do quarto termo aditivo fica prorrogado por 60 (sessenta) dias vencendo-se em 03/01/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

03.11.2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato

EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
Luis Fernando Ventura da Silva

TESTEMUNHAS:
José Carlos Vital
Engº Civil
1ª CREA 060100482-4

2ª

Maurício S. Borges
ENGENHEIRO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ENG. CIVIL
CREA 150000010-0

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Suprimentos

Av. Maria Alves, 865 – Centro – Ubatuba-SP – Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com – site: www.ubatuba.sp.gov.br